



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 25/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000397/2023-81

Osório-RS, 14 de agosto de 2023.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **3ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Incubadora de Redes, Empreendimentos Solidários e Inovações no Serviço Público – IRES, do *Campus* Osório do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 22:47)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###702#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 25, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 14/08/2023 e o código de verificação: fb9ee0a78d